



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0130118-31

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

130.118

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº
21 de maio de 2015

01

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: Casa C-02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTAL DAS ESTRELAS, situado na Rua 20 de Janeiro, no loteamento SETOR ESTRELA DALVA, nesta capital, contendo a seguinte divisão interna: vaga descoberta para 01 veículo, sala, cozinha, banheiro social, dois quartos (sendo 01 suíte, fosso de iluminação e ventilação e área de serviço, tem área total de 100,00m² sendo: 64,97m² de área uso privativa coberta, 35,03m² de área uso privativa descoberta, cabendo-se uma fração ideal de 50,00% ou 100,00% da área do terreno, constituído do LOTE Nº 17, da QUADRA Nº 11/13, com área de 200,00m². **PROPRIETÁRIOS:** Sr. VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, brasileiro, servidor público federal, portador da CI. nº. 4.027.153-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº. 928.875.621-34, residente e domiciliado na Rua 02, nº. 575, 1º andar, Setor Oeste, nesta Capital, casado com LUANA LUCENA VASCONCELOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme R-8 e R-10-58.633, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

R-1-130.118: Goiânia, 25 de Abril de 2016. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), firmado nesta Capital, em data de 01.04.2016, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, ela portadora da CI nº 4470524-DGPC-Go e do CPF nº 006.283.451-78, **VENDERAM** ao Sr. **EDER RODRIGUES GONÇALVES**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI nº 4196785-DGPC-Go e do CPF nº 898.810.601-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e seu cônjuge **KADMA CRISTINA ALMEIDA DE CASTRO GONÇALVES**, brasileira, auxiliar geral, portadora da CI nº 4985365-PC-Go e do CPF nº 016.208.911-23, residentes e domiciliados na Rua Rosa Maria Guimarães, Qda. 09, Lt. 26, Setor Estrela Dalva, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.400,00, sendo: R\$ 14.954,49, com recursos próprios; R\$ 15.063,51, com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 13.382,00, com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 97.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Esc. 02. A Oficial.

R-2-130.118: Goiânia, 25 de Abril de 2016. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), firmado nesta Capital, em data de 01.04.2016, os adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, em Trindade-Go., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da

(continua no verso...)

Pedido n. 356.437, de 16/06/2026, emitido em 01/07/2026 às 14:53:58

Página 1 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 -
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0130118-31

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 11/05/2016, com juros à taxa nominal de 5,0000%aa e efetiva de 5,1161%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 140.400,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. Escr. 02. A Oficial. *H*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

130.118

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0130118-31

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 01 de julho de 2026

CNM

Av-3-130.118 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 01 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-4-130.118 - Protocolo n. 356.437, de 16/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 16/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 153.414,56. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.2137.7, emitido em 19/06/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Total Geral: R\$ 813,53 Selo Digital n. 01362606154415425430080. Goiânia, 01 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-5-130.118 - Protocolo n. 356.437, de 16/06/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 16/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **469.108.0205.0011**, o CEP sob n. **74475-306** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **V8AQ5ET-5**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606154415425430080. Goiânia, 01 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **130.118** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607013511234420093**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 01 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

